



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 22.29.000018235-2

INTERESSADO : ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 2033/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 052/2017.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº **19.621.209/0001-09**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000018235-2;

Considerando o Parecer n.º 313/2023 (1281086), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 822/2023/GS (1342081) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº **19.621.209/0001-09**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 26,40 (vinte seis reais e quarenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 052/2017 - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1890297** e o código CRC **1C581929**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000018235-2

SEI Nº 1890297v1